



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 16/2018, Carta Convite nº 01/2018, para a Contratação de pessoa física ou empresa que presta serviços de engenharia civil, para levantamento e elaboração de planilhas, memorial descritivo em obras a serem executadas no perímetro urbano e rural, acompanhamento e fiscalização nos processos licitatórios de obras do Município de Morro da Garça, os serviços deverão ser prestados durante 02 (dois) dias por semana, com jornada de 08 (oito) horas diárias no exercício de 2018.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 16/2018, Carta Convite nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 04 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 02 de Abril 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal